

DECRETO Nº 6.881, de 08 de agosto de 2025.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.773, de 25 de novembro de 2024;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar e tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.§ 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO, disposto na Lei Orçamentária Anual nº 1.773, de 25 de novembro de 2024 em seu artigo 8º;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$37.000,00 (Trinta e sete mil reais.) destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

Suplementação de Créditos			Decreto Nº	Date
Cód. Reduz.	Tipo de Crédito	U.O. / Classificação Orçamentária		
Cód. Reduz. Origem		FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
714	1	1.19.1.12.361.0015.2083		
731		.31909400.15001001		
714	1	1.19.1.12.361.0015.2083		
699		.31909400.15001001		
1039	1	1.19.1.12.361.0015.2080		
750		.33901400.15001001		
Soma:				
Anulação de Créditos			Decreto Nº	Date
Cód. Reduz.	Tipo de Crédito	U.O. / Classificação Orçamentária		
Cód. Reduz. Origem		FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
699	1	1.19.1.12.361.0013.2070		
		.33903900.15001001		
731	1	1.19.1.12.361.0015.2087		
		.33903900.15001001		

750	1	1.19.1.12.361.0016.1095 .33903900.15001001
-----	---	---

Soma:

Artigo 2º -Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado e igual importância do orçamento as seguintes dotações

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 08 de agosto de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal